

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação</p>		

Fica modificado o Anexo II do Projeto de Lei n.º 400/2016, Mensagem n.º 73/2016, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

N. DE PARCELAS ANUAIS	DESCONTO (%)	ENTRADA MÍNIMA (%)	JUROS AO ANO TAXA EFETIVA
À vista		-	-
01 a 05	30	10	6,00 %
06 a 10	20	10	6,00 %
11 a 12	10	10	6,00 %

Sala de Reunião das Comissões em 21 de Dezembro de 2016

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar o texto do Anexo II da propositura, de forma a modificar a penúltima linha e suprimir sua última linha, referente a número de parcelas anuais de 16 e 17 anos, posto que, como a última parcela não poderá ultrapassar o ano 2028, nos termos do artigo 5º, as parcelas anuais não chegam a 16 a 17 anos, mas apenas a 11 a 12 anos.

Sala de Reunião das Comissões em 21 de Dezembro de 2016

Comissão de Constituição, Justiça e Redação